PROJETO DE LEI N.º 166/2017

Exmo. Senhor Presidente

Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA – apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso projeto de lei que **“INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.”**

 **Justificativa**

 O Dia Mundial da Saúde Bucal foi instituído em 2007, durante a Reunião Anual da FDI – Federação Dentária Internacional, em Dubai. A data escolhida inicialmente foi 12 de setembro, sendo alterada posteriormente para o dia 20 de março. Em Valinhos, para não concorrer com a Semana da Água, será realizada anualmente na semana que contempla o dia 25 de outubro, data em que se comemora nacionalmente o dia do Cirurgião Dentista.

 Objetivo da data, celebrada globalmente, é reforçar os benefícios de uma boa saúde bucal para a qualidade de vida e o desenvolvimento social.

 Cuidar dos dentes não é apenas uma questão estética, e sim de saúde. A nossa saúde começa pela boca, por isso a má higiene bucal a transforma num ambiente perfeito para a proliferação de bactérias e fungos, o que pode ocasionar uma série de danos e doenças como, as inflamações, as cáries, a destruição dos tecidos de suporte, a gengivite (inflamação da gengiva- estágio inicial), a periodontite (doença crônica gengival), endocardite bacteriana (infecção grave das válvulas cardíacas ou das superfícies do coração), risco cardiovascular aumentado, parto prematuro em mulheres grávidas, doenças pulmonares e até possíveis complicações do diabetes. Não cuidar corretamente de seus dentes, língua e gengiva pode levar até a um câncer de boca.

 Nesta semana, em especial, deverão ser proferidas palestras nas escolas municipais e na Câmara Municipal conscientizando as crianças e a população em geral sobre a importância da boa saúde bucal, através da prevenção, especialmente de bons hábitos de escovação e visitas regulares aos consultórios odontológicos.

 A prevenção é a maneira mais econômica, menos dolorida e menos complexa de cuidar dos seus dentes, e, se feito da forma correta, evitamos que problemas mais graves possam acontecer.

 Valinhos, 17 de Julho de 2017.

 Gilberto Aparecido Borges – GIBA

 Vereador PMDB

**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

# **“INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.”**

**DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR,** Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

 **FAZ SABER** que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

 Art. 1º – Institui no município de Valinhos a “Semana Municipal da Saúde Bucal”, a ser realizada anualmente na semana que contempla o dia 25 de outubro, data em que se comemora nacionalmente o dia do Cirurgião Dentista.

 Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR

 Prefeito